



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 2022/2021/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 13 de dezembro de 2021.

Assunto: *Congratulações pela passagem do Dia do Ministério Público.*

Senhores,

Considerando que o Dia Nacional do Ministério Público é comemorado anualmente em 14 de dezembro, data essa definida através do Artigo 82 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, pois, foi em 14 de dezembro de 1981 que a Lei Complementar nº 40 - responsável por definir as regras gerais do Ministério Público Federal - foi sancionada.

Considerando que a data celebra a instituição definida pela Constituição Federal que é responsável por assegurar a proteção das "coisas da sociedade", dos direitos dos cidadãos e do regime democrático da nação, funcionando como se fosse um "advogado do povo".

O Ministério Público é uma instituição pública independente, não estando vinculada a nenhum outro tipo de Poder, seja o Judiciário, o Executivo ou o Legislativo.

Cada estado brasileiro possui o seu Ministério Público, que também funciona como um controlador das leis e dos direitos assegurados à população daquele Estado.

O Ministério Público também atua com Poder de Polícia independente, podendo atribuir investigações e até mesmo executar sentenças penais. A instituição participa da luta contra o crime organizado e contra os abusos às crianças e aos adolescentes.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

